

# **Reforma Tributária**

## **Primeira Abordagem: Simplificação**

*Câmara dos Deputados, 20 de agosto de 2019*

## As principais propostas



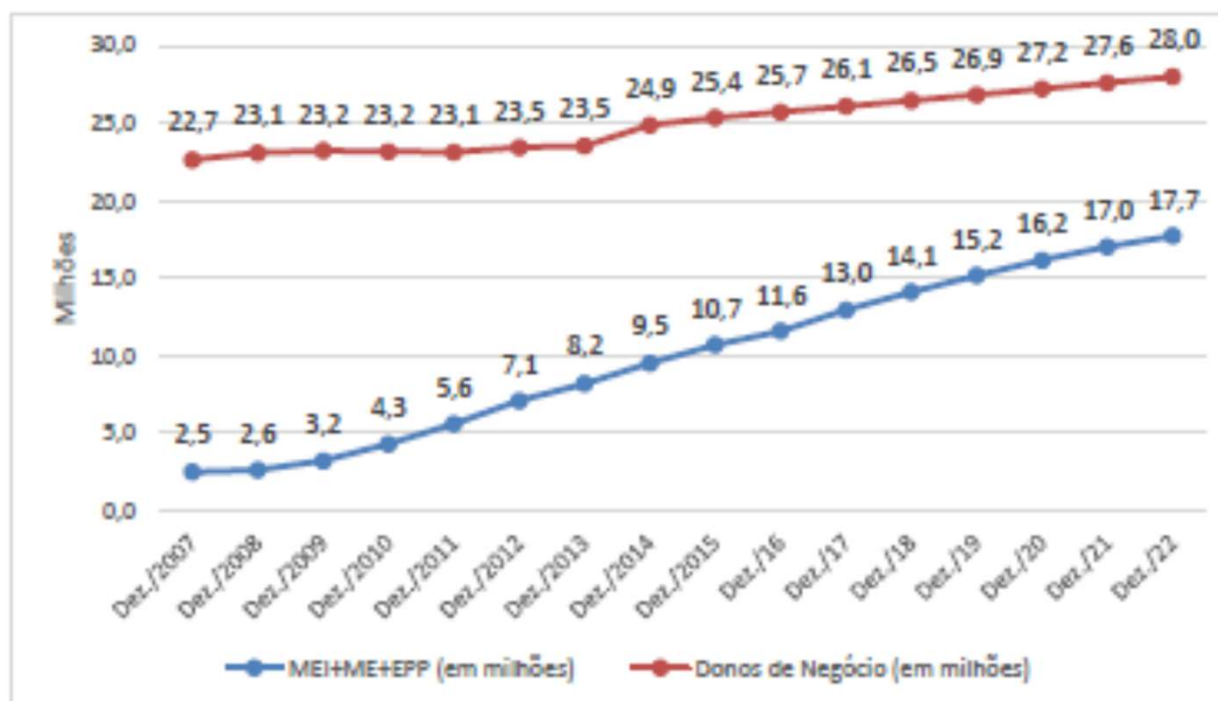
| Câmara Dep.(Apy/Baleia Rossi): PEC 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Senado (Haully): PEC 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Instituto Brasil 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Extingue 3 tributos federais (IPI, PIS e Cofins)</li> <li>• Extingue o ICMS</li> <li>• Extingue o ISS</li> <li>• Cria o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de competência compartilhada entre Municípios, Estados e União + IBS sobre bens e serviços específicos de competência federal.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir 9 (nove) tributos, dentre eles os impostos IPI e IOF (ambos federais), ICMS (estadual) e ISS (municipal), bem como as contribuições PIS, COFINS, CSLL, Salário-educação e Cide Combustíveis;</li> <li>• Criar o Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) – de forma similar ao Imposto sobre Valor Agregado (IVA) sobre determinados produtos – e o Imposto Seletivo;</li> <li>• Alterar a repartição de receitas (percentual dos tributos arrecadados que são destinados para a União, para o Estado e para os Municípios);</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Instituto Brasil 200 vai lançar um manifesto, assinado por lideranças empresariais de todo o País, que será encaminhado a Bolsonaro apoiando a criação de um Imposto Único, nos moldes da antiga CPMF. Com abrangência nas três esferas de governo (federal, Estados e município), o imposto único substituiria todos os outros tributos do País.</li> <li>• Por trás dessa proposta, de difícil implementação, está o movimento de retomada do debate sobre a criação de um imposto sobre meios de pagamento, uma espécie de nova CPMF, para bancar a desoneração da folha de salários das empresas.</li> </ul> |
| Executivo (Marcos Cintra)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Estados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dep. Luis Miranda: PEC 128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundir PIS, Cofins, IPI, IOF e CSLL em um imposto único</li> <li>• Extinguir a contribuição do INSS patronal</li> <li>• Criação de um imposto sobre todos os meios de pagamento (dinheiro, cheques, cartões de crédito) ou aumentar a alíquota do imposto único acima.</li> </ul>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirar da União a gestão do tributo único criado com a reforma. Caso o governo consiga emplacar um imposto unificado apenas federal, os Estados encaminharão uma proposta alternativa ao Legislativo, o IVA (Imposto sobre Valor Agregado) dual (ou seja, um federal e um estadual).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ IBS dual, ou seja, um tributo em âmbito federal que unificará PIS, Cofins e IOF, e outro para os estados, que unificará ICMS e ISS, a fim de que as unidades federativas ganhem sobre a arrecadação desses tributos.</li> <li>▪ Imposto sobre movim. financeiras (IMF)</li> <li>▪ Tributação sobre lucros e dividendos (4% - 20%)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## 1º passo seria o da simplificação: A experiência do Simples

| Simples Federal (1997)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Simples Nacional (2007)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• 6 impostos e contribuições federais, 1 alíquota (IRPJ, PIS/PASEP, CSLL, COFINS, IPI e Contribuição para a seguridade social).</li><li>• União e cada ente federativo poderia ter o seu próprio “Simples” (Simples Federal, Simples Paulista, etc.)</li><li>• ME (até R\$240 mil/ano) e EPP (até R\$2,4 milhões/ano)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• A principal diferença, em relação ao regime anterior, foi a possibilidade de arrecadação direta/conjunta de contribuições e tributos federais, estaduais (ICMS) e municipais (ISS), em uma única alíquota, por meio do Documento de Arrecadação do Simples (DAS).</li><li>• Os recursos passaram a ser repassados a um sistema gerenciado pelo Banco do Brasil, que reparte automaticamente, dentro de um dia, as parcelas correspondentes a cada ente destinatário.</li><li>• 2008: MEI</li><li>• Em 2016, ocorreram duas mudanças importantes, previstas para ocorrer no início de 2018:<ul style="list-style-type: none"><li>(1) a segunda correção do limite de faturamento anual do Simples (o limite do MEI passará de R\$ 48 mil/ano para R\$ 81 mil/ano e o das EPP passará de R\$ 3,6 milhões/ano para R\$ 4,8 milhões/ano)</li><li>(2) a mudança nas tabelas do Simples, com a inserção de alíquotas progressivas, tal como ocorre no Imposto de Renda das Pessoas Físicas, que suavizam o aumento de impostos quando a empresa cresce.</li></ul></li></ul> |

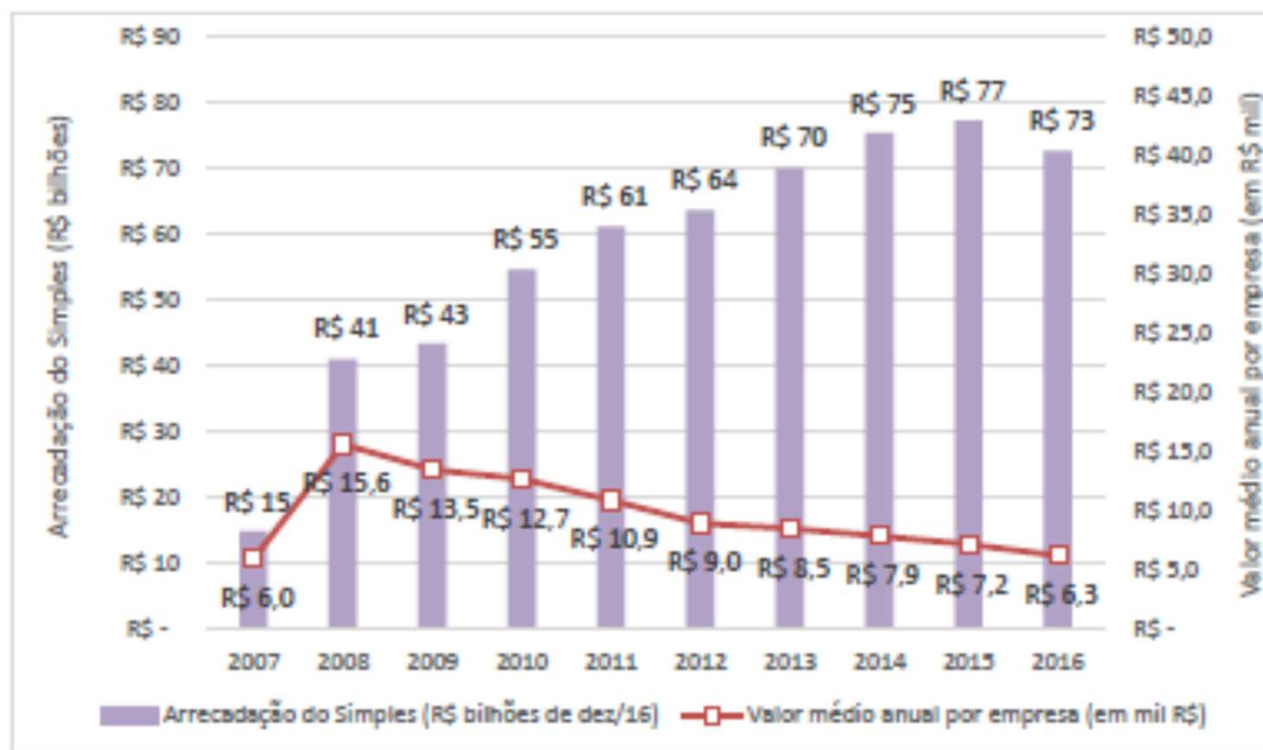
## 1º passo seria o da simplificação: A experiência do Simples

Gráfico 3 - Projeções sobre o número de Donos de Negócio e de empresas optantes do Simples (em milhões)



## 1º passo seria o da simplificação: A experiência do Simples

Gráfico 5 - Arrecadação do Simples Nacional (em R\$ bilhões) e valor médio por empresa (em R\$ mil), em reais cte de dez/16

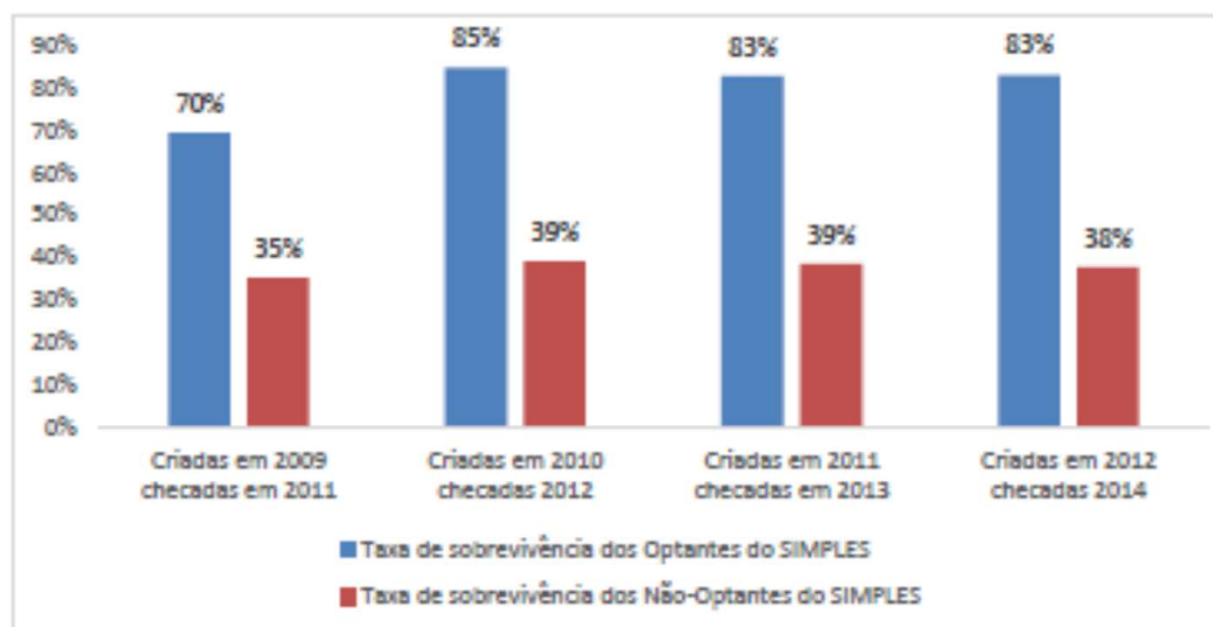


Arrecadação Simples Nacional / Total  
4,2% do total em 2007 – 7,9% do total em 2016

Fontes: Sebrae e Secretaria da Receita Federal

## 1º passo seria o da simplificação: A experiência do Simples

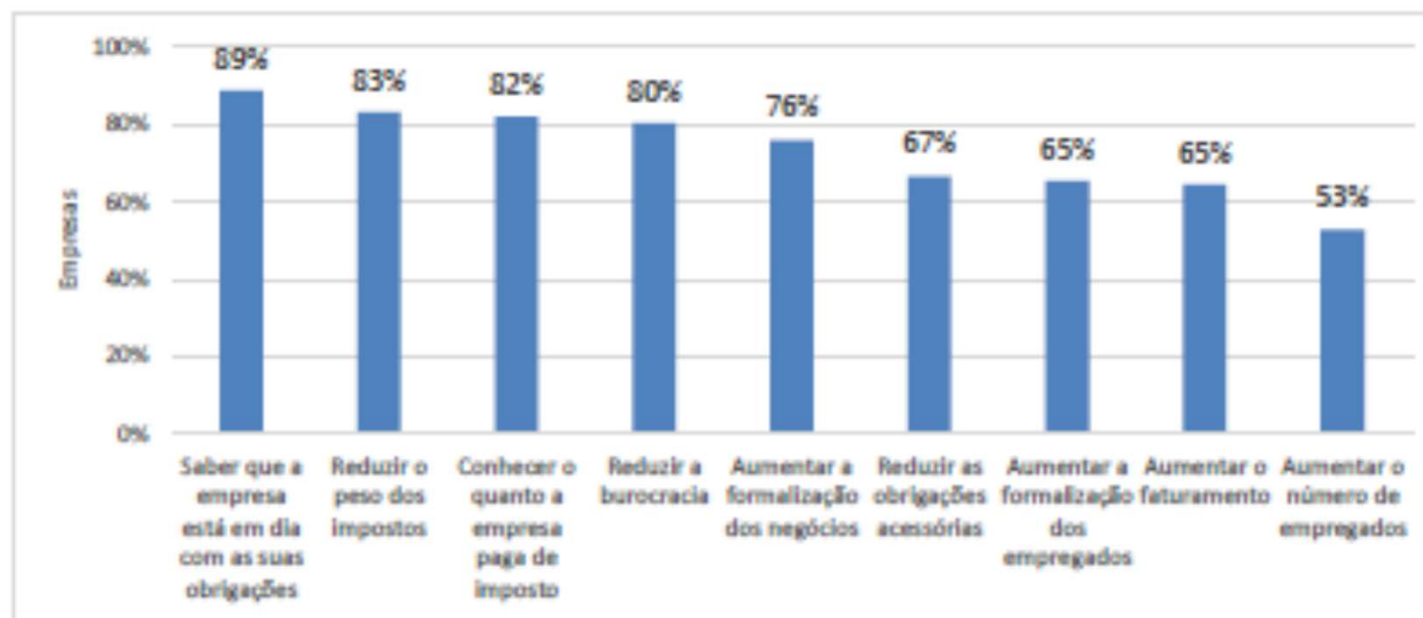
Gráfico 8 - Comparação da taxa de sobrevivência de 2 anos de empresas optantes e não-optantes, para as empresas criadas em 2009, 2010, 2011 e 2012



Fonte: SEBRAE (2016), "Sobrevivência das empresas no Brasil".

## 1º passo seria o da simplificação: A experiência do Simples

Gráfico 12 - Principais benefícios do Simples segundo as empresas optantes



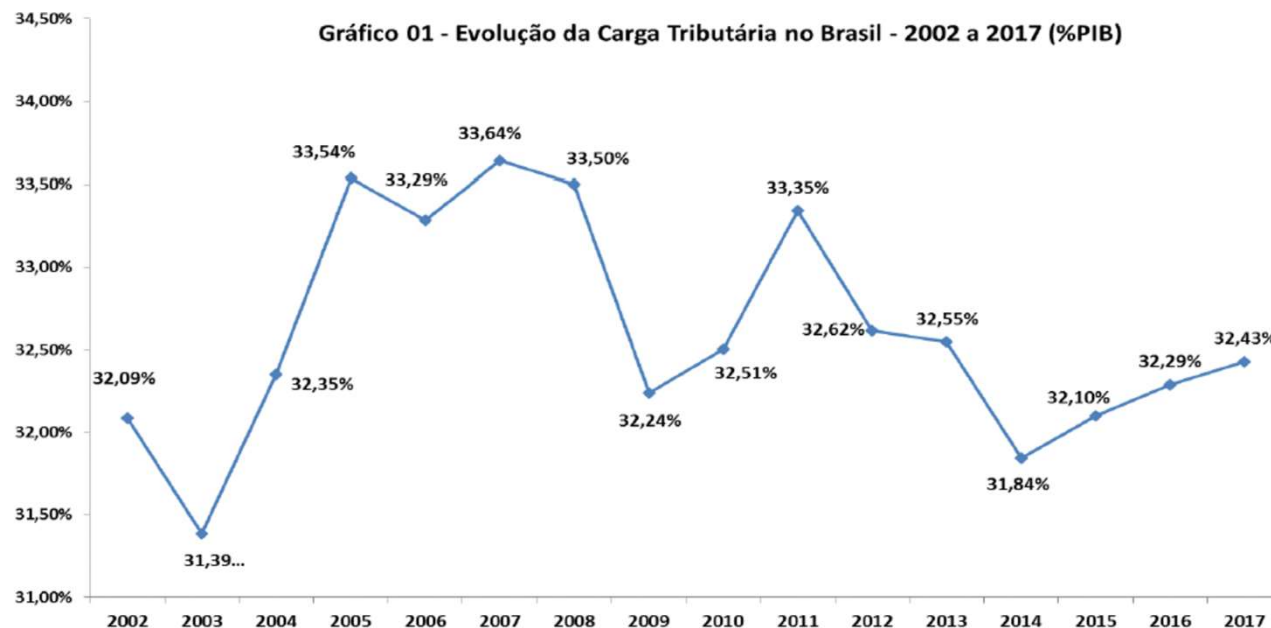
Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

## 1º passo seria o da simplificação: A experiência do Simples

### VANTAGENS DA SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

- A taxa de sobrevivência das empresas optantes do Simples é dobro da verificada nas empresas não-optantes.
- Caso o Simples acabasse, 67% das empresas optantes fechariam o negócio, iriam para a informalidade ou reduziriam suas atividades;
- Nos últimos dez anos, o número de empresas optantes do Simples Nacional saltou de 2,5 milhões de empresas para 11,6 milhões de empresas (expansão de 364% no período);
- Entre 2008 e 2016, a participação relativa do Simples Nacional no valor total da arrecadação de tributos federais praticamente dobrou, passando de 4% para 8% do valor total da arrecadação dos tributos federais;
- Com base nos dados da RAIS, verifica-se que, entre 2010 e 2015: o A expansão do número de empresas que declaram a RAIS se deu quase que exclusivamente devido às empresas optantes do Simples. No período em análise, o número de empresas não-optantes caiu 6% (-153 mil empresas), enquanto o número de empresas optantes cresceu 22% (+783 mil empresas)

## Sustentação do Sistema Tributário Brasileiro: Contramão



### Carga Tributária por Ente Federativo

| Entidade Federativa | 2016                      |               |                | 2017                      |               |                | Variação                  |                     |             |                  |
|---------------------|---------------------------|---------------|----------------|---------------------------|---------------|----------------|---------------------------|---------------------|-------------|------------------|
|                     | Arrecadação [R\$ milhões] | % do PIB      | % da Arrecad.  | Arrecadação [R\$ milhões] | % do PIB      | % da Arrecad.  | Arrecadação [R\$ milhões] |                     | p.p. do PIB | p.p. da Arrecad. |
|                     |                           |               |                |                           |               |                | Nominal                   | Real <sup>(1)</sup> |             |                  |
| União               | 1.381.880,23              | 22,08%        | 68,37%         | 1.447.106,36              | 22,06%        | 68,02%         | 65.226,13                 | 64.703,56           | -0,02       | -0,35            |
| Estados             | 514.456,79                | 8,22%         | 25,45%         | 547.073,54                | 8,34%         | 25,72%         | 32.616,75                 | 32.422,20           | 0,12        | 0,26             |
| Municípios          | 124.827,65                | 1,99%         | 6,18%          | 133.189,98                | 2,03%         | 6,26%          | 8.362,33                  | 8.315,12            | 0,04        | 0,08             |
| <b>Total</b>        | <b>2.021.164,68</b>       | <b>32,29%</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.127.369,88</b>       | <b>32,43%</b> | <b>100,00%</b> | <b>106.205,21</b>         | <b>105.440,88</b>   | <b>0,14</b> | <b>0,00</b>      |

(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2017.

## Sustentação do Sistema Tributário Brasileiro: Contramão

### Receita Tributária por Ente Federativo - 2016 e 2017 - Principais Variações em Pontos Percentuais do PIB

| Tributo/Competência                     | 2016          | 2017          | Variação      |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                         | % PIB         | % PIB         | (p.p. do PIB) |
| <b>Total da Receita Tributária</b>      | <b>32,29%</b> | <b>32,43%</b> | <b>0,14</b>   |
| <b>Tributos do Governo Federal</b>      | <b>22,08%</b> | <b>22,06%</b> | <b>- 0,02</b> |
| Contrib. para o PIS/Pasep e Cofins      | 4,06%         | 4,27%         | 0,21          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte        | 3,63%         | 3,71%         | 0,08          |
| Imposto sobre Produtos Industrializados | 0,67%         | 0,72%         | 0,05          |
| Outros Tributos Federais                | 9,82%         | 9,85%         | 0,03          |
| Cide Combustíveis                       | 0,10%         | 0,09%         | -0,01         |
| Impostos sobre o Comércio Exterior      | 0,50%         | 0,49%         | -0,01         |
| Taxas Federais                          | 0,14%         | 0,11%         | -0,02         |
| IRPJ e CSLL                             | 3,16%         | 2,81%         | -0,35         |
| <b>Tributos do Governo Estadual</b>     | <b>8,22%</b>  | <b>8,34%</b>  | <b>0,12</b>   |
| ICMS                                    | 6,60%         | 6,72%         | 0,12          |
| Outros Tributos Estaduais               | 1,62%         | 1,62%         | -0,00         |
| <b>Tributos do Governo Municipal</b>    | <b>1,99%</b>  | <b>2,03%</b>  | <b>0,04</b>   |
| IPTU                                    | 0,55%         | 0,59%         | 0,04          |
| Outros Tributos Municipais              | 0,59%         | 0,58%         | -0,00         |
| ISS                                     | 0,86%         | 0,86%         | -0,00         |

Fonte: Secretaria da Receita Federal

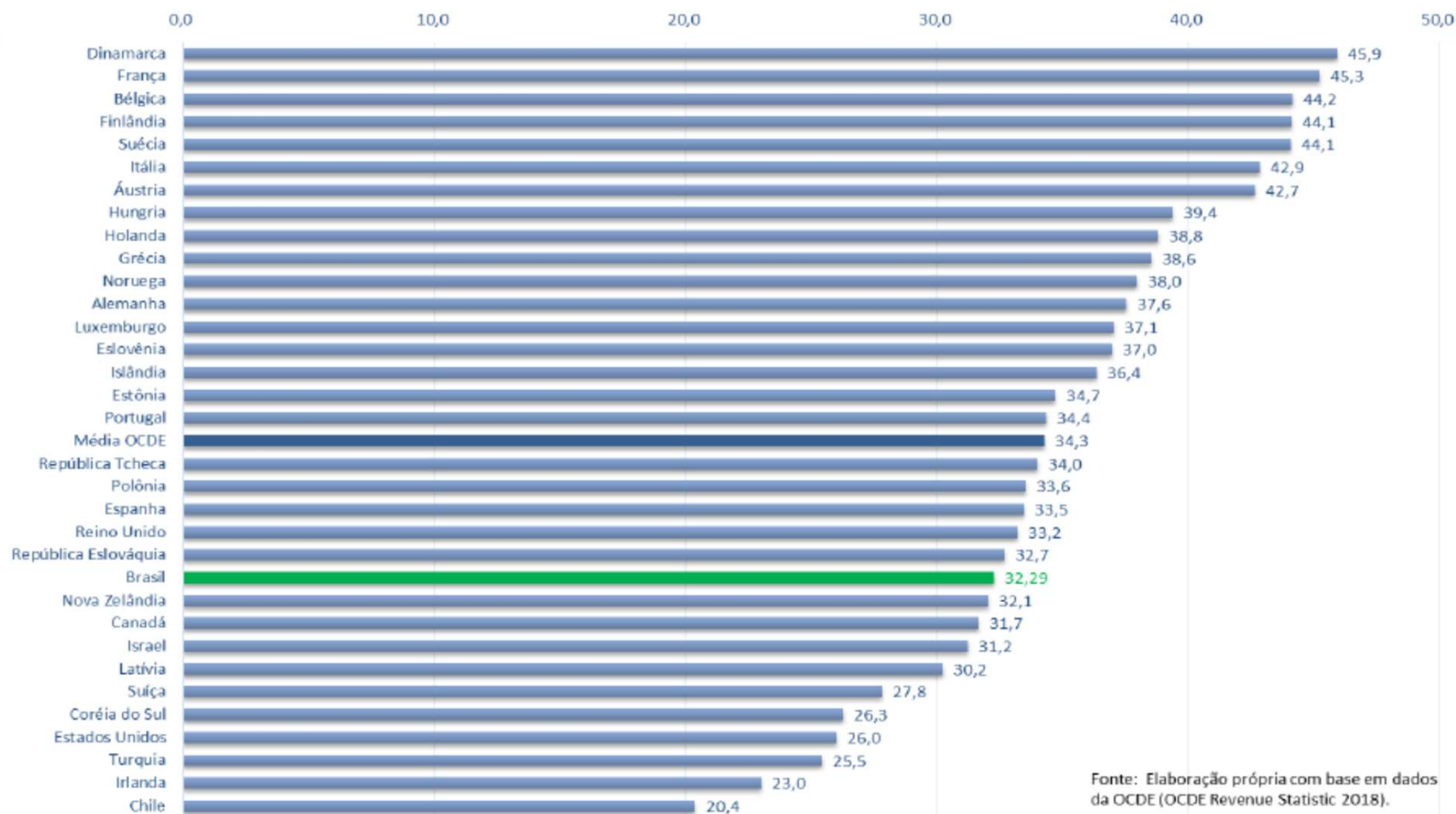
## Sustentação do Sistema Tributário Brasileiro: Contramão

### Carga Tributária e Variações por Base de Incidência - 2017 x 2016

| Cód. | Tipo de Base       | Arrecadação [R\$ milhões] |              |            | % PIB  |        |                   | % da Arrecadação |         |              |
|------|--------------------|---------------------------|--------------|------------|--------|--------|-------------------|------------------|---------|--------------|
|      |                    | 2016                      | 2017         | Variação   | 2016   | 2017   | Var (p.p. do PIB) | 2016             | 2017    | Var (p.p. da |
| 0000 | Total:             | 2.021.164,68              | 2.127.369,88 | 106.205,21 | 32,29% | 32,43% | 0,14              | 100,00%          | 100,00% | 0,00         |
| 1000 | Renda              | 404.390,60                | 408.941,58   | 4.550,98   | 6,46%  | 6,23%  | -0,23             | 20,01%           | 19,22%  | -0,78        |
| 2000 | Folha de Salários  | 530.191,99                | 555.582,33   | 25.390,33  | 8,47%  | 8,47%  | -0,00             | 26,23%           | 26,12%  | -0,12        |
| 3000 | Propriedade        | 91.379,43                 | 97.512,32    | 6.132,90   | 1,46%  | 1,49%  | 0,03              | 4,52%            | 4,58%   | 0,06         |
| 4000 | Bens e Serviços    | 961.400,45                | 1.030.411,76 | 69.011,31  | 15,36% | 15,71% | 0,35              | 47,57%           | 48,44%  | 0,87         |
| 5000 | Trans. Financeiras | 33.644,91                 | 34.683,11    | 1.038,20   | 0,54%  | 0,53%  | -0,01             | 1,66%            | 1,63%   | -0,03        |
| 9000 | Outros             | 157,30                    | 238,79       | 81,49      | 0,00%  | 0,00%  | 0,00              | 0,01%            | 0,01%   | 0,00         |

## Sustentação do Sistema Tributário Brasileiro: Contramão

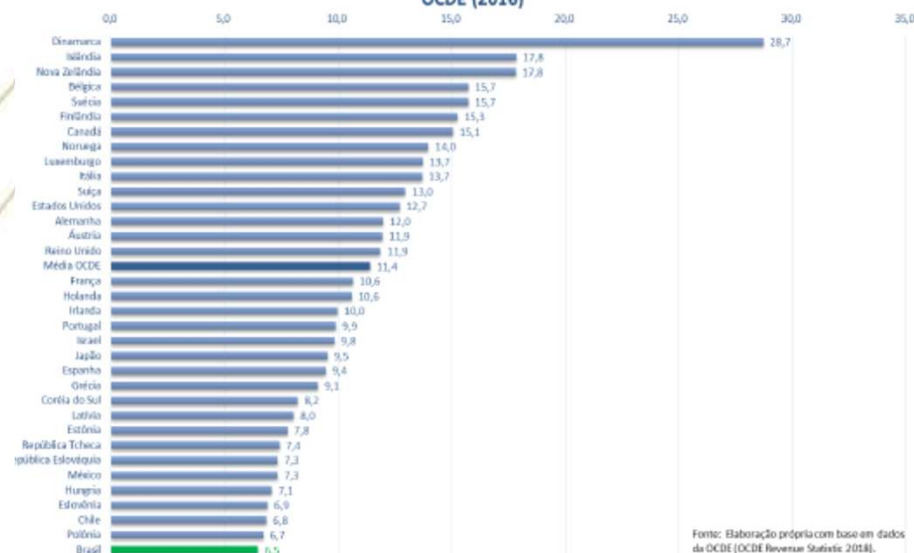
Gráfico 02 - Carga Tributária no Brasil e nos Países da OCDE (2016)



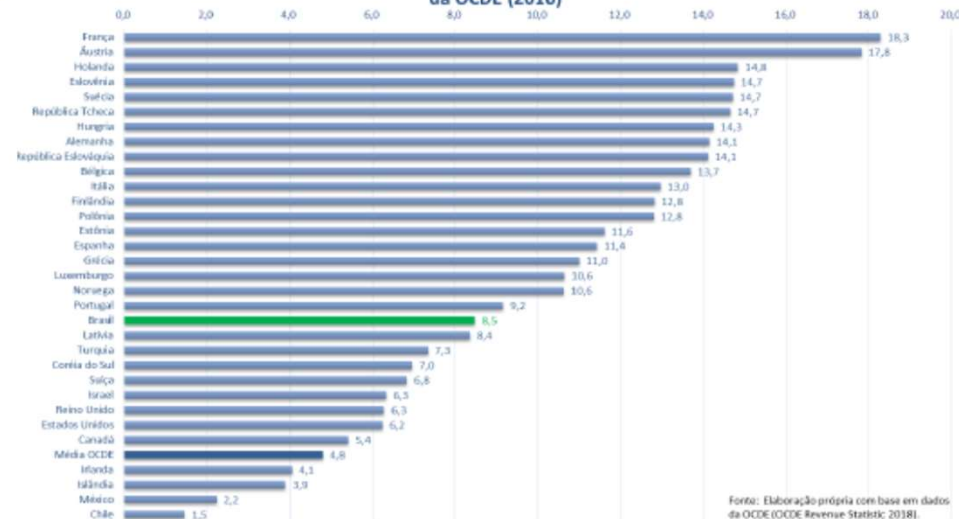
Fonte: Elaboração própria com base em dados da OCDE (OCDE Revenue Statistic 2018).

# Sustentação do Sistema Tributário Brasileiro: Contramão

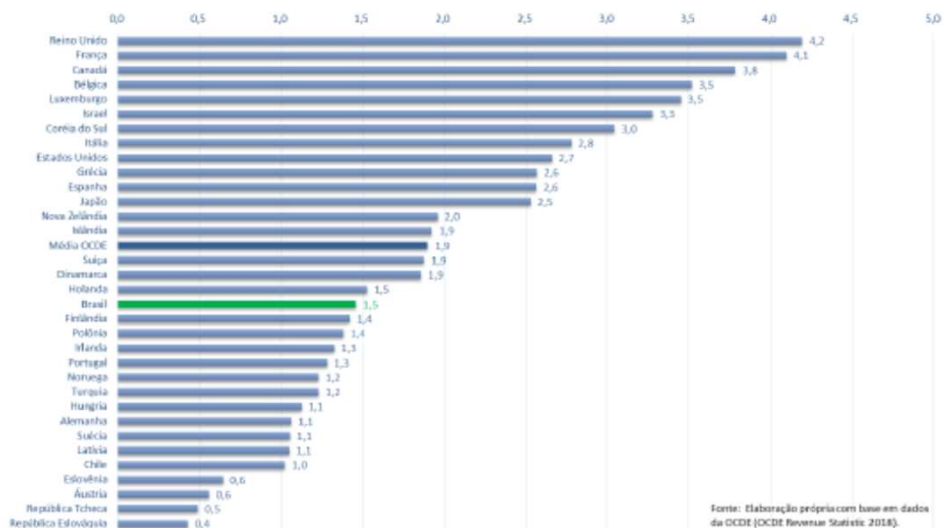
**Gráfico 03 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2016)**



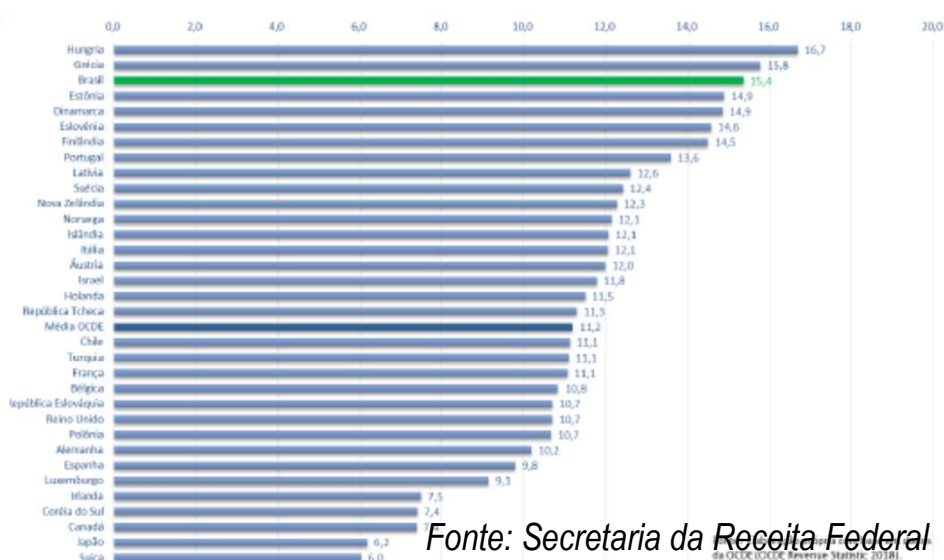
**Gráfico 04 - Carga Tributária sobre a Folha de Salários (Inclui Previdência) - Brasil e Países da OCDE (2016)**



**Gráfico 05 - Carga Tributária sobre a Propriedade - Brasil e Países da OCDE (2016)**

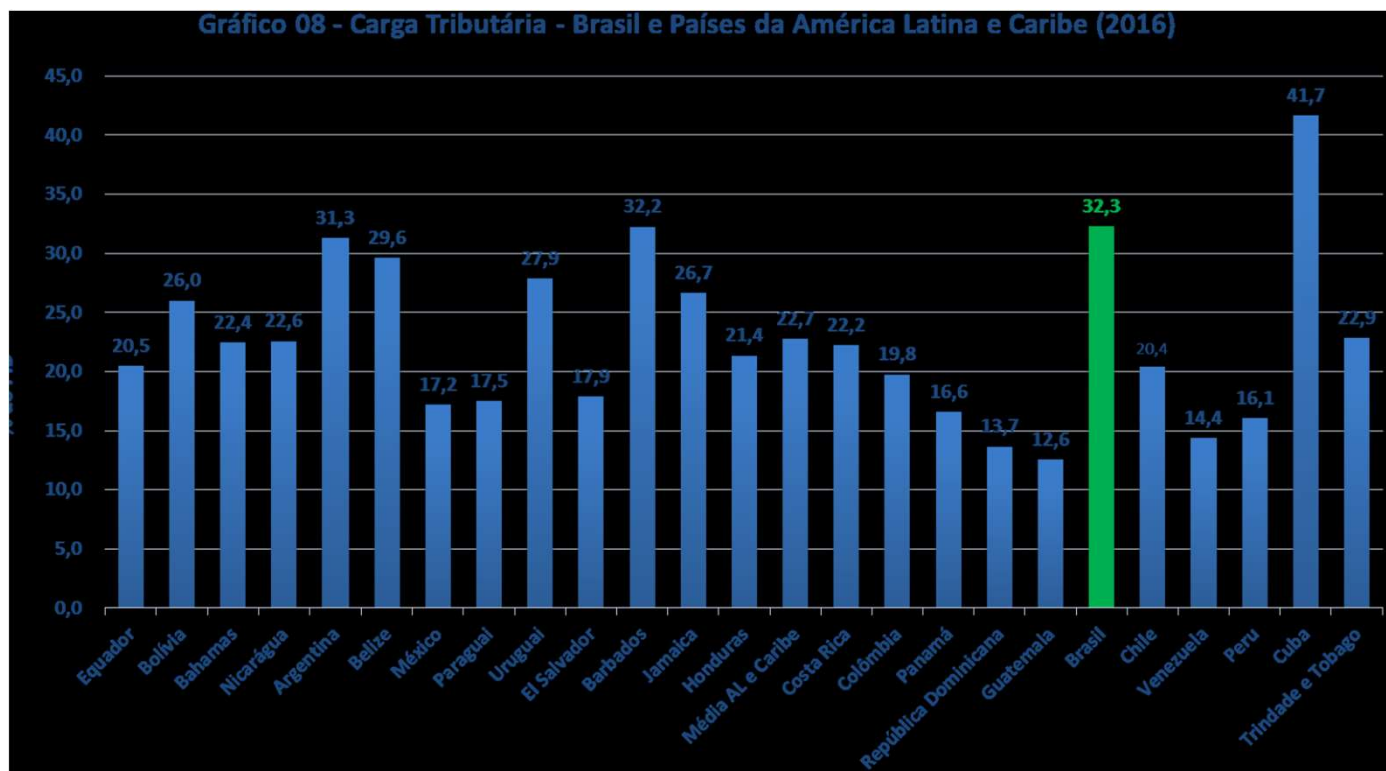


**Gráfico 06 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2016)**



Fonte: Secretaria da Receita Federal

## Sustentação do Sistema Tributário Brasileiro: Contramão



**Evolução da Carga Tributária (% do PIB) - Brasil e Média OCDE (31 países)**

|                           | Carga Tributária Total |      |                                                                                     | Renda, Lucros e Ganhos de |      |                                                                                     | Folha de Salários |      |                                                                                       | Propriedade |      |                                                                                       | Bens e Serviços |      |                                                                                       | Outros |      |                                                                                       |
|---------------------------|------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | 2007                   | 2016 |                                                                                     | 2007                      | 2016 |                                                                                     | 2007              | 2016 |                                                                                       | 2007        | 2016 |                                                                                       | 2007            | 2016 |                                                                                       | 2007   | 2016 |                                                                                       |
| Brasil                    | 33,6                   | 32,3 |  | 6,5                       | 6,5  |  | 8,2               | 8,5  |  | 1,2         | 1,5  |  | 16,0            | 15,4 |  | 1,7    | 0,5  |  |
| Média OCDE <sup>(1)</sup> | 34,7                   | 35,1 |  | 12,4                      | 11,7 |  | 9,1               | 9,8  |  | 1,8         | 1,9  |  | 11,0            | 11,4 |  | 0,2    | 0,2  |  |

Fonte: OECD Revenue Statistics. <https://stats.oecd.org>

(1) Média de 31 países da OCDE

Fonte: Secretaria da Receita Federal

## Desvantagens da CPMF:

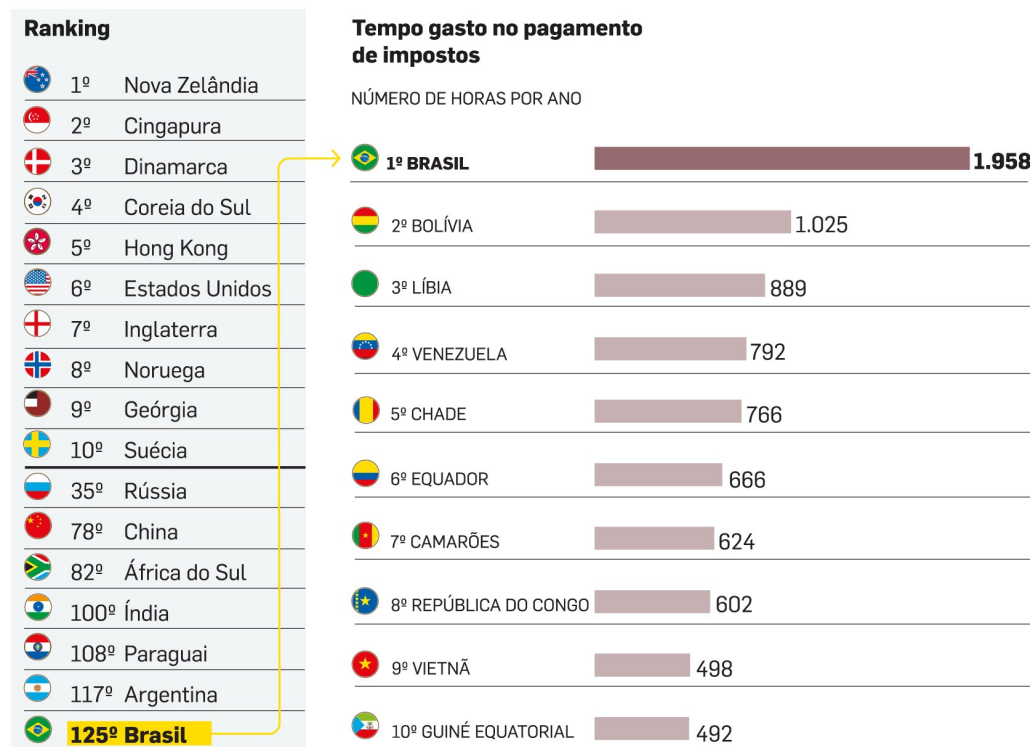
- Onera o processo produtivo
- Natureza cumulativa poderá impactar a inflação
- Não há evidências de que aumente a formalização
- Reduz competitividade das exportações
- Imposto regressivo

Estudo CNC: 2000-2007 PEC 140/2015 (CPMF=0,20%)

- CPMF respondeu por  $\frac{1}{4}$  da variação dos preços no atacado ou +0,12% no IPA mensal (+1,5 anualizado).
- Impacto sobre o comércio: +0,75 pp para cada 1 pp no IPA

## Evidências da complexidade

- Brasil gasta 1.958 horas nas obrigações tributárias (6x mais que AL e 12x mais que OCDE)
- Complexidade tributária 184/190
- Ambiente de negócios 123/125
- De 1988 a 2018 tivemos 377 mil novas normas só em matéria tributária
- uma empresa tem que cumprir 3.940 normas, levando em consideração a área de atuação.



# Obrigado



**Fabio Bentes**

Divisão Econômica

TEL: + 55 21 3804-9264

[fabioquentes@cnc.org.br](mailto:fabioquentes@cnc.org.br)

<http://www.cnc.org.br>

